



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
FAZENDA RIO GRANDE



Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº118/2025 - Data: de 30  
de junho de 2025.

ERRATA

RESOLUÇÃO Nº 002/2025 – AD REFERENDUM

Publicada em Diário Oficial Eletrônico nº 067/2025 de 11/04/2025

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas prerrogativas conferidas pelas Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990 e pela Lei Municipal nº 985 de 22/10/2013, **PUBLICA ERRATA JUNTO À RESOLUÇÃO Nº 002/2025 – CMS, PARA ALTERAR A QUANTIDADE DO QUADRO DE ITENS** do Departamento de Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

| UBS Beneficiada                                                                         | CNES    | ENDEREÇO                           | ITEM                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------------------------------|-------------------------|
| Departamento de Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande | 6621597 | Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 | 07 computadores desktop |

LEIA-SE:

| UBS Beneficiada                                                                         | CNES    | ENDEREÇO                           | ITEM                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------------------------------|-------------------------|
| Departamento de Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande | 6621597 | Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 | 10 computadores desktop |

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Vanderli Voit

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS Fazenda Rio Grande/Pr nº 01/2023, nos termos do art. 1º, §2º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.